



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2022, 3 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2426, 31/03/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4364/2022, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 780.870,75 (Setecentos e oitenta mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	913	
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	580.870,75
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	914	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	SUBTOTAL	780.870,75
	TOTAL	780.870,75

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.